



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 013 DE 28 DE ABRIL DE 2010

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA

ANO XV – Nº 1407 – SEXTA-FEIRA, 01 DE AGOSTO DE 2025 – ENCANTO/RN

IMPrensa Oficial do Município de Encanto/RN
EDITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

PODER EXECUTIVO

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA – PREFEITO MUNICIPAL
ANTONIO FRANCÉLIO MARQUES DE CARVALHO – VICE-PREFEITO MUNICIPAL

PODER LEGISLATIVO

ROSEMARY FERNANDES AQUINO DE QUEIROZ – PRESIDENTE
JOZA CARLOS DE OLIVEIRA LIMA – VICE-PRESIDENTE
LEANDRO ROBERTO DE LIMA SILVA – 1º SECRETÁRIO
MARCELO AUGUSTO DE QUEIROZ LIMA – 2º SECRETÁRIO
ANTÔNIO VANEILSON DO REGO – VEREADOR
LÍDIA MARIANA GUEDES BESSA – VEREADORA
PETRÔNIO CHAVES DA COSTA FREITAS – VEREADOR
SILVÉRIO RENÁRIO SIMÃO DE OLIVEIRA
TITO DIOGO RIBEIRO DA SILVA – VEREADOR

PODER EXECUTIVO

TERMO AUTORIZATIVO DE DISPENSA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 250702/2025

O Município de Encanto/RN, através de seu Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial a Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 070/2023, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 250702/2025, vem emitir o presente Termo Autorizativo de Dispensa de Licitação, amparada no Art. 75, Inciso I e II, da Lei Federal de nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, visando à Aquisição de Desfibrilador Externo Automático (DEA), equipamento essencial para a garantia de suporte básico à vida em situações de parada cardiorrespiratória para Hospital Municipal Érika Emmanuelle Soares Arquileu, **pelo valor de R\$ 31.500,00 (trinta e um mil e quinhentos reais)** em favor da empresa Setemol Equipamentos Odontológicos LTDA ME.

Assim, nos termos da legislação supracitada, autorizo a presente contratação, determinando que se proceda a devida publicação dos atos.

Encanto/RN, 1 de agosto de 2025.

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 250702/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 25070001/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 250702/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO ENCANTO/RN.

CONTRATADO: Setemol Equipamentos Odontológicos LTDA ME

OBJETO: Aquisição de Desfibrilador Externo Automático (DEA), equipamento essencial para a garantia de suporte básico à vida em situações de parada cardiorrespiratória para Hospital Municipal Érika Emmanuelle Soares Arquileu.

VALOR TOTAL: R\$ 31.500,00 (trinta e um mil e quinhentos reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, Inciso I e II, da Lei Federal de nº. 14.133/2021.

TERMO AUTORIZATIVO DE DISPENSA
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 010801/2025

O Município de Encanto/RN, através de seu Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial a Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal n.º 070/2023, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação n.º 010801/2025, vem emitir o presente Termo Autorizativo de Dispensa de Licitação, amparada no Art. 75, Inciso I e II, § 7º da Lei Federal de n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, visando à AQUISIÇÃO DE PEÇAS E EQUIPAMENTOS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO ÔNIBUS 15-190, PLACA NNY-7918, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ENCANTO/RN, **pelo valor de R\$ 7.549,00 (sete mil e quinhentos e quarenta e nove reais)** em favor da empresa E N PNEUS, PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI.

Assim, nos termos da legislação supracitada, autorizo a presente contratação, determinando que se proceda a devida publicação dos atos.

Encanto/RN, 1 de agosto de 2025.

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 010801/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 31070001/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º: 010801/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO ENCANTO/RN.

CONTRATADO: E N PNEUS, PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E EQUIPAMENTOS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO ÔNIBUS 15-190, PLACA NNY-7918, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ENCANTO/RN.

VALOR TOTAL: R\$ 7.549,00 (sete mil e quinhentos e quarenta e nove reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, Inciso I e II, § 7º, da Lei Federal de n.º. 14.133/2021.

Encanto/RN, 1 de agosto de 2025.

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA - Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO DE N.º 010801/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCANTO/RN

CONTRATADA: M N NOGUEIRA INFORMÁTICA LTDA EPP

OBJETO: AQUISIÇÃO DE IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL TANQUE DE TINTA, COPIADORA, SCANNER, FRENTE VERSO, visando ao atendimento das necessidades das Escolas Municipais da Rede Pública do Encanto/RN.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este contrato decorre da Dispensa de n.º 060602/2025, processada nos termos da Lei federal n.º 14.133/2021, com alterações posteriores, bem como toda legislação correlata.

VALOR: O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$ 54.900,00 (cinquenta e quatro mil e novecentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos destinados às despesas decorrentes da execução dos serviços, objeto do presente Termo Aditivo se encontram alocados no Orçamento Geral do Município, Exercício 2025, através da Unidade Orçamentária:

5 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12 - Educação

361 - Ensino Fundamental

4 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE

2.25 - PROGRAMA DE EDUCAÇÃO INTEGRAL

785 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente

7 - RECURSOS EDUCAÇÃO - FNDE

VIGÊNCIA: O Contrato vigorará a contar de sua assinatura pelas partes até o dia 31/12/2025. O prazo constante nesta cláusula poderá ser prorrogado, havendo acordo entre ambas as partes, depois de observado o Art. 109 da Lei Federal n.º 14.133/2021.

LOCAL DE DATA: Encanto/RN, 1 de agosto de 2025

ASSINANTES:

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA – **PREFEITO MUNICIPAL**

M N NOGUEIRA INFORMATICA LTDA EPP – **CONTRATADO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DE CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA)

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 01/2025

Retifica o Edital de Escolha Suplementar dos membros do Conselho Tutelar de Encanto-RN, para o triênio de 2025/2028 – Edital 01/2025.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Encanto - RN, no uso de suas atribuições legais, RETIFICA O EDITAL Nº 01/2025 PARA A ESCOLHA SUPLEMENTAR DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DE ENCANTO - RN, PARA O TRIÊNIO DE 2025/2028.

1. FICA ALTERADO O ITEM 4. DA INSCRIÇÃO/ ENTREGA DOS DOCUMENTOS, QUE PASSARÁ A TER A SEGUINTE REDAÇÃO:

- 4.1. A participação no presente Processo de Escolha iniciar-se-á pela inscrição por meio de requerimento e/ou meio digital, e será efetuada no prazo e nas condições estabelecidas neste Edital.
- 4.2. A inscrição somente será efetuada pessoalmente e/ou por meio digital, na sede do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente pelo período de: 28 de julho a 08 de agosto de 2025, das 08h às 12h.
- 4.3. As informações prestadas na inscrição são de total responsabilidade do candidato.
- 4.4. Ao realizar a inscrição, o candidato deverá apresentar original e cópia dos documentos a seguir:
 - a) Formulário de inscrição individual devidamente preenchido, conforme modelo constante do ANEXO I deste Edital;
 - b) Documentos de identidade pessoal com foto (RG, carteira de habilitação, carteira de trabalho ou identidade funcional) e CPF;
 - c) Certificado de Conclusão do Ensino Médio emitido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC);
 - d) Comprovante de residência, título de eleitor e certidão emitida pela Justiça Eleitoral, atestando o domicílio no Município do processo de escolha;
 - e) Certidão negativa de antecedentes expedida pela Justiça Estadual e Justiça Federal, cível e criminal;
 - f) Atestado/declaração de idoneidade moral, assinada por duas pessoas, alistadas eleitoralmente no município ou área de jurisdição do respectivo Conselho Tutelar, conforme modelo constante do ANEXO III do presente edital;
 - g) Declaração de disponibilidade para o exercício da função pública de conselheiro tutelar com dedicação exclusiva, vedado o exercício concomitante de qualquer outra atividade pública ou privada, conforme modelo constante do ANEXO II deste edital;
 - h) Declaração de responsabilidade acerca das informações prestadas ou cláusula constante do termo de inscrição onde o candidato se responsabilize pelas informações prestadas no momento da inscrição, consoante modelo constante do ANEXO IV do presente edital.

2. FICA ALTERADO O ITEM 5. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE ESCOLHA, QUE PASSARÁ A TER A SEGUINTE REDAÇÃO:

- 5.1. Inscrições e entrega de documentos no período de 28/07/2025 a 08/08/2025;
- 5.2. Publicação da relação dos candidatos inscritos: até 10/08/2025;
- 5.3. Prazo para impugnação de candidatura: 11/08/2025 a 12/08/2025;
- 5.4. Apresentação de defesa pelo candidato impugnado: 14/08/2025 a 15/08/2025;
- 5.5. Julgamento de eventuais impugnações: até 16/08/2025;
- 5.6. Publicação da lista preliminar de candidaturas habilitadas: até 18/08/2025
- 5.7. Recursos para o CMDCA: 20/08/2025 a 21/08/2025;
- 5.8. Publicação da relação definitiva das candidaturas deferidas, inclusive com o julgamento de eventual recurso pelo CMDCA: 22/08/2025;
- 5.9. Exame de conhecimento específico com caráter eliminatório, contendo 20 questões de caráter objetivo, sobre a Lei Federal 8.069/90 (ECA), considerando-se apto o candidato que acertar no mínimo 50% da prova: 24/08/2025;
- 5.10. Prazo para publicação do gabarito e relação dos aprovados: 26/08/2025;
- 5.11. Prazo para recurso: 27/08/2025 a 29/08/2025;
- 5.12. Publicação da relação dos candidatos habilitados e do resultado dos recursos: 02/09/2025;
- 5.13. Reunião para conhecimento formal das regras do processo de escolha: até 04/09/2025
- 5.14. Prazo para envio dos dados dos candidatos habilitados ao CONSEC (utilizando os formulários disponibilizados pelo TRE) para inseedinação das urnas eletrônicas pelo Tribunal Regional Eleitoral: até 06/09/2025;

- 5.15. Reunião para seleção dos locais de votação: 07/09/2025;
- 5.16. Período da campanha eleitoral: 05/09/2025 até 20/09/2025;
- 5.17. Início da divulgação dos locais do processo de escolha: 22/09/2025;
- 5.18. Data unificada do processo de escolha: 28/09/2025;
- 5.19. Divulgação do resultado do processo de escolha (relação dos titulares e suplentes): até 29/09/2025;
- 5.20. Prazo para recurso relativo ao resultado do processo de escolha: 30/09/2025 a 01/10/2025;
- 5.21. Julgamento dos recursos: 01/10/2025 a 02/10/2025;
- 5.22. Divulgação da homologação do resultado final pelo Presidente do CMDCA: até 02/10/2025;
- 5.23. Posse: 03/10/2025.

3. AS DEMAIS DISPOSIÇÕES PERMANECEM INALTERADAS.

Lyandra de Fátima Dias da Silva
Presidente do CMDCA

Espaço não utilizado

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCANTO/RN
CNPJ: 08.355.760 / 0001-23
Rua Afonso Rodrigues, N° 48 – Centro – Encanto/RN.
E-mail: admencantorn@gmail.com

www.encanto.rn.gov.br